

10ª Reunião Plenária da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial - Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto - 24 de julho de 2020

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas catorze horas, reuniu, em Assembleia Plenária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR.

Excecionalmente, esta reunião decorreu em formato videoconferência, sob reserva, devido à situação de contingência em vigor na Área Metropolitana de Lisboa, resultante da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, tendo prevista a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Receção, enquadramento e aprovação da ordem de trabalhos;
2. Aprovação da Ata da última reunião;
3. Apresentação das Competências da CICDR;
4. Eleição da Comissão Permanente da CICDR;
5. Relatório Anual da Igualdade e da Não Discriminação;
6. Plano de Atividades da CICDR 2020;
7. Dados gerais das queixas de 2020 e Casos paradigmáticos;
8. Outros assuntos de interesse relevante;
9. Final dos trabalhos.

Presidiu à reunião a Senhora Alta-Comissária para as Migrações e Presidente da CICDR, Dra. **Sónia Pereira**, adiante designada por Presidente.

Estiveram presentes os/as seguintes Conselheiros/as: **Elza Pais**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PS), **Beatriz Gomes Dias**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (BE), **Ricardo Lima**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (CDS-PP), **Vivina Nunes**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PCP), **Maria Dulce Arrojado**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PEV), **Nelson Silva**, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PAN), **Vasco Malta**, representante do Ministério da Administração Interna, **Inês Ferreira Leite**, representante do Ministério da Justiça, **Fernanda Estevez**, representante da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, **Pedro Abrantes**, representante do Ministério da Educação, **Inocência Mata**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, **Henrique Joaquim**, representante do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, **Ana Correia**, representante do Ministério da Saúde,

Joaquim Jorge, representante do Ministério da Cultura, **Marco Martins**, representante do Governo Regional dos Açores, **Mariana Bettencourt**, representante do Governo Regional da Madeira, **Flávio Almada**, representante das Associações de Imigrantes (Associação Cultural Moinho da Juventude), **Maria Assunção Fernandes**, representante das Associações de Imigrantes (Associação de Solidariedade Social Assomada), **José Falcão**, representante das Associações Antirracistas (SOS Racismo), **João Silva**, representante das Associações Antirracistas (Olho Vivo), **Mónica Farinha**, representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos (CPR), **Fernando Gomes**, representante das Centrais Sindicais (CGTP-IN), **Luís Henrique**, representante das Associações Patronais (CIP) e **Maria José Casa-Nova**, personalidade de reconhecido mérito cooptada pelos restantes membros da CICDR.

Por razões do foro profissional ou pessoal não puderam comparecer na reunião, os/as seguintes Conselheiros/as: Emília Cerqueira (representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República – PPD-PSD), Pedro Neto (representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos – Amnistia Internacional – Portugal), Olga Mariano (representante das Comunidades Ciganas), José Manuel Cordeiro (representante das Centrais Sindicais – UGT), Helena Leal (representante das Associações Patronais – CCP), Manuel Macaísta Malheiros e Johnson Semedo (personalidades de reconhecido mérito cooptadas pelos restantes membros da CICDR).

Acompanhou ainda a sessão o Gabinete de Apoio Técnico que assegura o Secretariado da reunião e da própria CICDR, coordenado por Péricles Pina, estando também presentes Inês Farinha, Natalina Lima e Tatiana Figueiredo.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2, do artigo 7.º do Regulamento Interno da CICDR, na presença de mais de um terço dos membros da Comissão, a Presidente declarou iniciada a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, saudando e agradecendo a presença de todos os Conselheiros e Conselheiras.

Em cumprimento do primeiro ponto da agenda, a Presidente começou por referir ter iniciado funções enquanto Alta-Comissária para as Migrações, e por inerência Presidente da CICDR, a dois de março de dois mil e vinte. A Presidente esclareceu, desde logo, que pese embora os constrangimentos inerentes à implementação do Estado de Emergência devido à pandemia COVID-19, e a ausência de indicação de alguns representantes da CICDR, que levaram ao adiamento das reuniões plenárias previstas para o início do ano corrente, não se verificou qualquer suspensão dos trabalhos da CICDR. A Presidente assegurou que tanto a Comissão Permanente como o Secretariado continuaram o normal funcionamento, conforme decorre das competências definidas nos termos da

Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, designadamente no que respeita à receção e tramitação de queixas/denúncias, instrução de processos de contraordenação, aplicação de sanções, articulação com outras entidades competentes em matérias específicas para o encaminhamento de queixas, recolha de informação relativa às práticas discriminatórias e elaboração do relatório anual referente ao ano de 2019, tendo igualmente acompanhado casos concretos com visibilidade mediática, nomeadamente através da maior manifestação antirracista realizada em Portugal. A Presidente concluiu enfatizando a dimensão alargada da Comissão e incentivando ao envolvimento de todos os Conselheiros e Conselheiras nas ações da CICDR, disponibilizando-se para acolher propostas e contributos de melhoria para o funcionamento da mesma no futuro.

Prosseguindo os trabalhos, a Presidente colocou à votação dos/as Conselheiros/as a aprovação da ordem de trabalhos, propondo o aditamento de um ponto, no momento imediatamente posterior à aprovação da ata, para permitir a tomada de posse dos novos membros que integraram a Comissão desde a realização da última reunião. Pediu a palavra o Conselheiro José Falcão, que manifestou descontentamento pela ausência de reuniões plenárias até março do ano corrente, alegando desconhecer justificação para tal e invocando que a comissão alargada não havia funcionado, designadamente no acompanhamento das queixas de alegadas práticas discriminatórias.

No uso da palavra, o Conselheiro Ricardo Lima sugeriu que se equacionasse flexibilizar a atuação da CICDR em situações de crise, repensando os mecanismos ao dispor para melhorar a sua resposta e funcionamento, numa perspetiva preventiva.

Agradecendo as intervenções, a Presidente avançou com a votação da ordem de trabalhos, tendo esta sido aprovada por unanimidade, nos seguintes termos:

1. Receção, enquadramento e aprovação da ordem de trabalhos;
2. Aprovação da Ata da última reunião;
3. Tomada de Posse de Novos/as Conselheiros/as (aditado);
4. Apresentação das Competências da CICDR;
5. Eleição da Comissão Permanente da CICDR;
6. Relatório Anual da Igualdade e da Não Discriminação;
7. Plano de Atividades da CICDR 2020;
8. Dados gerais das queixas de 2020 e Casos paradigmáticos;
9. Outros assuntos de interesse relevante;
10. Final dos trabalhos.

Em cumprimento do segundo ponto da agenda e considerando que a Presidente e alguns dos Conselheiros e Conselheiras não estiveram presentes na última reunião, foi colocado à consideração a aprovação da ata dessa reunião plenária, ocorrida em 17 de junho de 2019, aos/às Conselheiros/as nela presentes, tendo sido aprovada por unanimidade.

Antes de avançar para o terceiro ponto da agenda, foi cedida a palavra aos membros do plenário que intervieram por ordem de inscrição.

A Conselheira Inocência Mata, no uso da palavra, partilhou o seu desagrado relativamente à ausência de reuniões plenárias e de manifestações públicas por parte da Comissão quanto aos casos mais mediatizados desde o início do ano, propondo que, independentemente da concretização de reuniões formais, os/as Conselheiros/as pudessem trocar pontos de vista, com o objetivo de tecerem pronúncia publicamente quando existam ações de ordem discriminatória que assim o justifiquem.

Tomada a palavra pela Conselheira Maria José Casa-Nova, reiterou que o interregno nas reuniões plenárias era uma preocupação comungada pela globalidade dos membros da Comissão, assinalando a importância de dar a conhecer ao plenário o desfecho de todas as queixas rececionadas, independentemente deste ocorrer na esfera de competências da CICDR ou de outras entidades.

Acompanhando as intervenções anteriores, a Conselheira Beatriz Gomes Dias, argumentou que a ausência de reuniões plenárias e de pronúncias públicas por parte da CICDR, poderia suscitar uma perceção de inoperância junto do público em geral e contribuir para a negação do racismo ou da existência de situações de discriminação racial que importa atender, posição igualmente partilhada pela Conselheira Mariana Bettencourt, que destacou a necessidade de agir quanto às situações alegadamente perpetradas através da internet.

Retomada a palavra, a Presidente agradeceu as considerações feitas pelos/as Conselheiros/as e reforçou a intenção de envolver todos os membros da comissão alargada no funcionamento regular da CICDR, apelando a uma participação mais ativa de todos e todas, trabalhando em conjunto para responder às solicitações da temática.

Prosseguindo os trabalhos, de acordo com o previsto no terceiro ponto da agenda, teve lugar a tomada de posse dos novos membros da CICDR, conferida pela Alta Comissária para as Migrações e Presidente da Comissão para a

Igualdade e Contra a Discriminação Racial, nos termos e com base nos critérios definidos no artigo 7.º da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, aos Conselheiros e Conselheiras que a seguir se enumeram:

- Beatriz Gomes Dias, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (BE);
- Ricardo Lima, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (CDS-PP);
- Nelson Silva, representante do Grupo Parlamentar da Assembleia da República (PAN);
- Vasco Malta, representante do governo responsável pela área da Administração Interna;
- Fernanda Estevez, representante do governo responsável pela área da Cidadania e da Igualdade;
- Henrique Joaquim, representante do governo responsável pela área do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- Ana Correia, representante do governo responsável pela área da Saúde;
- Joaquim Jorge, representante do governo responsável pela área da Cultura;
- Marco Martins, representante do Governo Regional dos Açores;
- Mónica Farinha, representante das associações de defesa dos direitos humanos (CPR - Conselho Português para os Refugiados);
- Fernando Gomes, representante das associações das centrais sindicais (CGTP-IN);
- Luís Henrique, representante das associações patronais (CIP – Confederação Empresarial de Portugal).

Na impossibilidade de assinatura presencial do termo de posse por parte dos empossados, foi proposto que o mesmo fosse assinado e homologado posteriormente.

Em cumprimento do quarto ponto da agenda, a Presidente cedeu a palavra ao Secretariado que procedeu à apresentação das competências da CICDR.

Após a apresentação, foi cedida a palavra aos membros do plenário após inscrição.

Tomou a palavra o Conselheiro Vasco Malta, que se pronunciou sobre o papel mais ativo que os membros da comissão alargada poderão ter no funcionamento da CICDR, disponibilizando-se para trabalhar conjuntamente, procurando fomentar a dinamização entre os/as conselheiros/as representantes de vários quadrantes, ao nível da formação, sensibilização, iniciativas legislativas, entre outros, destacando em particular na área da administração interna, a intenção de reforçar o protocolo “*Juntos por Todos*”, existente entre o Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) e a Polícia de Segurança Pública (PSP).

A Conselheira Inocência Mata, no uso da palavra, manifestou interesse em conhecer em maior detalhe as atividades desenvolvidas pelos/as conselheiros/as nas respetivas áreas profissionais e que se enquadrem nas competências da CICDR, designadamente na promoção de direitos humanos e no combate às desigualdades e discriminações de cariz racial, étnico ou até mesmo cultural.

Tomada a palavra pela Conselheira Beatriz Gomes Dias, esta questionou acerca do futuro da CICDR, em concreto sobre o estado do processo de autonomização da Comissão em relação ao ACM, I.P., tido como uma das reivindicações do movimento social nesta temática.

A Conselheira Mariana Bettencourt, no uso da palavra, partilhou com o plenário o trabalho desenvolvido na Região Autónoma da Madeira, concretamente a existência de protocolos com autarquias para formar os funcionários que fazem atendimento ao público, demonstrando forte aposta em ações no âmbito da prevenção.

A Presidente retomou a palavra, esclarecendo que a CICDR deve reportar aquilo que diz respeito à atuação dos seus membros em conjunto e no âmbito da missão da Comissão, sem prejuízo de se encontrar formas para partilhar entre todos a informação sobre a atuação particular de cada um. Deu igualmente nota de que a CICDR se encontrava numa fase de transição, continuando a funcionar junto do ACM, I.P. mas sob a tutela da Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, mantendo-se por ora a orgânica em vigor.

Avançando para o quinto ponto da ordem de trabalhos, respeitante à eleição da Comissão Permanente, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, a Presidente informou o plenário da necessidade de proceder à eleição de um membro efetivo para a Comissão Permanente, em virtude do Conselheiro Mamadou Ba ter cessado funções na CICDR e dos Conselheiros Macaísta Malheiros, Olga Mariano e Inocência Mata terem previamente mostrado a sua disponibilidade para continuarem a exercer respetivamente as funções de membro efetivo e membros suplentes na Comissão Permanente da CICDR.

A Presidente prosseguiu destacando as principais funções técnico-jurídicas adstritas à Comissão Permanente e convidando os Conselheiros e Conselheiras interessados em integrá-la a manifestarem a sua vontade, seguindo-se a eleição que foi efetuada por voto secreto. Os Conselheiros José Falcão, Elza Pais, Beatriz Gomes Dias, Ricardo Lima e Nelson Silva, no uso da palavra, partilharam da importância de ser assegurada a representatividade das comunidades racializadas na constituição da Comissão Permanente, enquanto sinal inequívoco do papel que os membros destas comunidades têm na construção de políticas públicas e no combate ao racismo e à discriminação, transpondo a pluralidade da socialidade e a sua representação para o seio da Comissão, reforçando assim o seu papel político.

Apresentaram-se como candidatos a integrar a Comissão Permanente o Conselheiro Vasco Malta, a Conselheira Mónica Farinha e o Conselheiro Flávio Almada. Estando presentes 24 Conselheiros/as aquando da votação, Flávio Almada foi eleito membro efetivo da CP por maioria, reunindo 14 votos (58,3%), tendo os candidatos Vasco Malta e Mónica Farinha registado 5 votos cada (20,8%).

Prosseguindo com os trabalhos, em cumprimento do sexto ponto da agenda, a Presidente passou a palavra ao Secretariado, que procedeu à apresentação do Relatório Anual da Igualdade e Não Discriminação referente a 2019.

Seguiu-se um período de debate, tendo sido cedida a palavra de acordo com a ordem de inscrição, aos/às Conselheiros/as Maria Dulce Arrojado, José Falcão, Beatriz Gomes Dias, Inocência Mata, Elza Pais, Ricardo Lima, Nelson Silva e Mariana Bettencourt, que partilharam as suas opiniões e considerações. O debate incidiu sobre alguns dos dados apresentados, nomeadamente os dados relativos às queixas recebidas nas áreas da educação e na internet, que foram prontamente esclarecidos, incluindo-se igualmente troca de ideias sobre questões mais genéricas relativas ao papel e ao funcionamento da própria comissão.

No que respeita à análise e tramitação das queixas, balizada pelo enquadramento legal e jurídico, foram assinalados os constrangimentos inerentes ao próprio processo de contraordenação, à recolha de prova e ao contacto com as partes envolvidas, que muitas vezes condicionam a concretização e a avaliação do trabalho desenvolvido pela Comissão, o que se reflete no número de decisões de condenação. Nesta medida, salientou-se a necessidade de promover a CICDR e a sua atuação transversal na temática, designadamente através da formação e sensibilização da sociedade em geral para o conhecimento e a aplicação prática da lei de combate à discriminação, esclarecendo os conceitos legalmente previstos e as práticas discriminatórias legalmente puníveis, distinguindo o que se trata de discriminação de base racial ou étnica de outras formas de discriminação ou desigualdades, garantindo a confiança e segurança às vítimas para que apresentem queixas e colaborem no processo de queixa em toda sua extensão.

Foi igualmente destacada a importância de reforçar o contacto institucional com outras entidades para a partilha de boas práticas.

Discutiu-se também o crescimento do fenómeno do discurso de ódio promovido *online*, quer nas redes sociais, quer no espaço público ao abrigo dos órgãos de comunicação social, lembrando-se que o direito à liberdade de expressão não pode comprometer outros direitos que atentem a dignidade humana. Debateram-se as estratégias que estão a ser desenvolvidas para combater o fenómeno: por um lado, o reforço da parceria com o *Facebook* e a

Linha Internet Segura (LIS) com o intuito de melhorar os mecanismos de deteção, análise e remoção de conteúdos alegadamente discriminatórios, tendo em consideração os maneirismos ou lugares comuns que fazem parte da linguagem e que podem ter carácter discriminatório quando devidamente contextualizados; e por outro lado, o combate à proliferação de preconceitos, estereótipos e outras demonstrações de intolerância em todas as comunicações públicas, procurando conjugar o respeito pela liberdade de expressão com a sensibilização e consciencialização discursiva, através da difusão da recomendação elaborada e aprovada pela CICDR por unanimidade na reunião plenária da CICDR de 28 de setembro de 2018, intitulada *“Recomendação à adesão ao Princípio de não-referência da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem e situação documental”*.

Complementarmente e atendendo a que o Relatório de 2019 é remetido à Assembleia da República, foi sugerido pela Conselheira Elza Pais a sua apresentação na Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com o intuito de ser melhor divulgado e discutido naquela instância.

Concluído o debate, a Presidente agradeceu a partilha de opiniões manifestando inteira disponibilidade para continuar a receber contributos, sugestões, ideias e propostas de solução por parte dos Conselheiros e Conselheiras, que permitam mudar o paradigma e alcançar cada vez melhores resultados no combate ao racismo e à discriminação racial.

Avançando para o sétimo ponto da ordem de trabalhos, referente ao Plano de Atividades da CICDR para 2020, a Presidente apresentou ao plenário a primeira proposta de planificação das atividades da Comissão no presente ano, revista em função dos constrangimentos decorrentes da pandemia COVID-19, e que incluía atividades que fazem parte da própria missão da CICDR, algumas já executadas, outras com carácter contínuo e outras a ser executadas até ao final do ano. A fim de complementar a proposta apresentada, numa perspetiva de envolvimento de todos e todas as instituições representadas na CICDR, a Presidente solicitou aos/às Conselheiros/as, que fizessem chegar ao Secretariado eventuais propostas de atividades autofinanciadas pelas respetivas instituições, já desenvolvidas ou a desenvolver em 2020, e cujo objeto se encontre em harmonia com a missão da CICDR prevista na Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, utilizando para o efeito a Ficha-Síntese a ser partilhada no seguimento da reunião, propondo-se compilar a informação recolhida numa proposta final de Plano de Atividades, a ser aprovada posteriormente.

Prosseguindo com a agenda prevista, no oitavo ponto relativo aos Dados Gerais das queixas de 2020 e Casos Paradigmáticos, a Presidente cedeu a palavra ao Secretariado que procedeu à apresentação genérica das queixas recebidas pela CICDR entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2020, evidenciando o aumento continuado do volume de queixas recebidas pela CICDR, que duplicou face ao período homólogo do ano anterior. Prosseguiu dando conta dos principais desenvolvimentos, constatando um acréscimo das situações remetidas a outras entidades com competência em matérias específicas, incluindo uma síntese das situações reportadas relacionadas direta ou indiretamente com o vírus da COVID-19 ou com a questão pandémica e uma nota sobre os contactos reforçados com a Linha Internet Segura (LIS), serviço de denúncia de conteúdos ilegais *online*, a propósito do aumento de casos de discurso de ódio nas redes sociais.

Após a apresentação, foi aberto espaço para o debate e dada a palavra aos/às Conselheiros/as que se inscreveram para intervir.

A Conselheira Maria José Casa-Nova referiu o desejo de conhecer os desfechos dos processos remetidos a outras entidades, por forma a acompanhar o elevado número de processos que extravasam as competências da CICDR, mas cuja monitorização lhe é devida, intenção apoiada pelo Conselheiro José Falcão. Acrescentou a importância de se atuar sobre as situações ocorridas nos média tradicionais ou na internet, apelando à eventual criminalização de determinadas condutas que atentem contra direitos fundamentais e à monitorização das manifestações de discurso de ódio.

No mesmo sentido, a Conselheira Beatriz Gomes Dias pediu a palavra e apontou a necessidade de ser feita uma análise mais detalhada do discurso de ódio e das queixas relativas a alegadas práticas ocorridas *online*, no sentido de conhecer as narrativas que se naturalizam nas redes sociais e na comunicação social e combater a forma negativa e estigmatizante como as comunidades minoritárias e racializadas são sistematicamente apresentadas, assinalando a importância de uma intervenção intransigente e inequívoca da CICDR na forma como estas narrativas são construídas e perpetuadas pelos órgãos de comunicação social e de um reforço na prevenção e na sensibilização a vários níveis, em paralelo com a punição, posição igualmente suportada pelos Conselheiros José Falcão, Nelson Silva e Ricardo Lima.

No uso da palavra, os Conselheiros José Falcão, Beatriz Gomes Dias e Ricardo Lima apelaram a uma maior intervenção da CICDR em situações resultantes da atuação dos tribunais, quer ao nível da formação dos agentes de autoridade e juízes no sentido de não desconsiderarem o que é a dimensão étnico-racial nos crimes que são cometidos e nas queixas apresentadas, quer ao nível do papel da CICDR enquanto possível entidade de recurso.

Neste âmbito, foi esclarecido pelo Secretariado que o entendimento relativo ao princípio de separação de poderes, distinguindo a discriminação nas suas vertentes criminal e contraordenacional, cuja competência está, respetivamente, adstrita exclusivamente ao Ministério Público e à CICDR e foi lembrado o poder ao dispor das associações para intervir nos processos crimes, através da constituição como assistentes nos processos judiciais, conforme disposto na lei.

Agradecendo e considerando pertinentes as intervenções, a Presidente propôs que, a partir dos vários temas levantados pelo plenário, se identificassem algumas propostas de melhoria da atuação da CICDR, tanto ao nível restrito como alargado, reiterando a sua disponibilidade para receber contributos.

Em conclusão deste ponto da agenda, e atendendo à hora, a Presidente propôs que os casos paradigmáticos previamente identificados e comunicados com a convocatória fossem discutidos em pormenor na reunião seguinte.

A Conselheira Mariana Bettencourt pediu a palavra para solicitar que a reunião seguinte tivesse maior duração, sugerindo que voltasse a decorrer durante um dia completo, por forma a haver tempo para discutir em maior detalhe todos os pontos da agenda, tendo o Conselheiro José Falcão concordado com a sugestão.

Em conclusão dos trabalhos, a Presidente propôs que a reunião plenária seguinte ficasse agendada para o final de setembro, eventualmente nos dias 25 ou 28 de setembro, ficando a data, o formato e a duração concretas a confirmar posteriormente, por força da evolução da situação pandémica derivada da COVID-19, assegurando o envio da convocatória dentro dos trâmites habituais.

Nada mais havendo a acrescentar, pelas 18:45h a reunião foi declarada encerrada pela Presidente da CICDR, que terminou agradecendo a presença e os contributos de todos e todas.

Lisboa, 24 de julho de 2020.

Sónia Pereira